PLANO DE AÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

Diagnostico / Justificativa

No atual cenário de constante e aceleradas mudanças provocadas pelo o avanço do novo corona Vírus – COVID 19 e por transformações sociais, políticas e econômicas, essas mudanças revolucionaram o nossos modos de comunicação, de relacionamento com as pessoas, com os objetos e com o mundo ao nosso redor.

O município de União dos Palmares - Alagoas conhecida como A Terra da Liberdade é um verdadeiro celeiro cultural que abraça as mais diferentes manifestações artísticas culturais. Sabemos que muitos vivem ou sobrevivem da sua arte, já outros apenas fazem da mesma uma atividade paralela, unindo o útil ao agradável. Porém, com o surto da Covid-19 que se alastrou por todo o mundo, muitos dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura foram prejudicados (as) emocionalmente, fisicamente e também financeiramente, pois tiveram que parar de fato com seus trabalhos.

Devido a isso, houve uma forte mobilização social do campo artístico e cultural brasileiro, através de reuniões virtuais de âmbito municipal, estadual e federal, as quais resultaram num então projeto, que hoje é a Lei complementar 195 - Paulo Gustavo, de 08 de julho de 2022, que tem este nome em homenagem ao artista de mesmo nome, vitima de covid-19.

Com a aprovação da lei, o município de União dos Palmares receberá investimentos capazes de contribuir no desenvolvimento de ações culturais beneficiando os fazedores e fazedoras da cultura local que foram prejudicados (as) durante a pandemia. E para esta distribuição ser justa, inicialmente se fez necessário a realização da atualização do CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA, que após sua homologação registramos até então aproximadamente 173 pessoas cadastradas, distribuídas nos principais segmentos da cultura, tais como: Audiovisual, Cultura Popular, Artesanato, Artes Cênica, Artes Visuais, Literatura, cultura identitária, Música.

Através deste levantamento de dados, o qual obtivemos informações de todos os segmentos artísticos e culturais, foram traçadas estratégias de desenvolvimento de políticas públicas culturais no município. Tais estratégias se adequam à Lei 195/2022, no Art. 6º Incisos I,II e III e do Art. 8º, o qual refere-se à responsabilidade do município, em organizar as ações emergenciais de apoio ao Audiovvisual e o setor cultural, seja por meio de chamadas públicas, através de editais de premiação e de fomento.

Pensando nesta adequação, o município de União dos Palmares – Alagoas organizou um plano de ação de maneira que possa contribuir de forma efetiva para beneficiar todo o setor cultural. Sendo o valor destinado às ações emergenciais de um total de R\$ 592.013,36, a equipe técnica municipal elaborou as seguintes estratégias:











Elaborar editais de Fomento e Premiação com o principal objetivo de fomentar, em âmbito municipal, projetos que visem o desenvolvimento de atividades audiovisuais, artísticas e culturais nos seus mais diversos segmentos, além de premiar projetos culturais que já foram realizados na cidade de União dos Palmares — Alagoas com repercussão positiva e grande relevância cultural. Algo que deve ser mencionado é que o edital de fomento e premiação, terá nomes em homenagens à grandes representantes da cultura do município de União dos Palmares, que durante sua vida, de certa forma deixaram um legado histórico-cultural para a população atual, que é o Princípe dos Poetas Alagoanos Jorge de Lima e o grande QUILOMBO DOS PALMARES, nosso patrimônio cultural do Mercosul.

Diante de todas estas ações emergenciais o que se espera é que se possa assegurar a preservação de toda a estrutura profissional e dinâmica de produção, criação, formação e circulação dos bens e serviços culturais, no âmbito municipal.

Objetivos a serem alcançados:

Fomentar o Setor Cultura local de acordo com a Lei Paulo Gustavo, buscando minimizar os efeitos de um cenário de crise sanitária que assolou a humanidade, causada pela pandemia do novo CORONAVÍRUS/COVID- 19, a fim de garantir a continuidade, valorização e ressinificação do trabalho dos fazedores de cultura nos mais diversos campos de atuação em que se destacam.

Executar a Lei Paulo Gustavo de Nº 195 de 08 de julho de 2022 e os

o Art 6° para dar o cumprimento ao disposto do art. 5° desta Lei complementar e os incisos I, II, e III (audiovisual) e o Art 8° que serão destinados a ações emergências direcionadas ao setor cultural por meio de editais.

Acões

NOME DA AÇÃO

Art 6° I

I Prêmio de Incentivo de Produção Audiovisual em União dos Palmares - Prêmio Quilombo dos Palmares

Descrição da ação

De acordo com o Art. 6º inciso I, Sera Selecionado + ou - 20 projetos de apoio audiovisual nas categorias de INICIANTE, AMADOR e PROFISSIONAL.

Os projetos podem apresentar propostas com:











- 1 CURTA METRAGEM Ficção, animação e Documentário;
- 2 Vídeoclipe
- 3 Dídeodança;
- 4 Vídeoarte.

Art. 6° II

NOME DA AÇÃO

I PRÊMIO ZUMBI DOS PALMARES

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

De acordo com o Art. 6º no inciso II, será selecionado 2 ou 3 projetos que apresentem proposta de desenvolver as ações de acor com a Lei 11525 de 11 de maio 2023, Art 3º, §5º e §6º para fins do desposto no inciso II do caput. considera-se cinema de rua ou cinema itinerante o serviço de exibição aberta ao publico

ART 6° III

NOME DA AÇÃO

I Prêmio Acotirene

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

De acordo com o Art. 6º inciso III, será selecionados 2 ou 3 projetos com oficinas de formação e capacitação em edição do audiovisual para os inscritos e jovens da escola pública.

Art. 8°

NOME DA AÇÃO

II Edital de Prêmios Artes e Cultura Popular - Poeta Jorge de Lima

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

De acordo com a Lei 11453 Art. 8º no inciso IV concessão de premiação cultural; Lançar Editais de Prêmio e fomento, aquisição de bens e serviços vinculado ao setor cultural e a outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas tais como cursos, produções de desenvolvimento de atividades de economia criativa e economia solidária, de manifestações culturais, bem como a realização de atividade artísticas e culturais.











- 1 CULTURA POPULAR Grupo de capoeira, Mestres e Mestras, Matriz africana, Personalidades em destaque que possuem relevância cultural e folguedos em geral;
- 2 ARTESANATO Selecionar + ou 10 artesãos palmarinos;
- 3 LITERATURA Selecionar + ou 05 Projetos de escritores que lançaram livros com a temáticas relacionada a história local.
- 4 MÚSICA: Será selecionados + ou 25 propostas coletivas (bandas) com musicas autorais, bandas de shows, Djs, Individual ou duplas, Trio de Forró, Hip hop, Funk, Reggae, Orquestra, propostas e projetos na área da Música.









Número	Nome	Descrição Descri	Valor
M1	Art. 6°, inciso I	Apoio a Produções Audiovisuais	313648.68
A1.1	I Prêmio de Incentivo de Produção Audiovisual em União dos Palmares - Prêmio Quilombo dos Palmares	De acordo com o Art. 6º inciso I, Sera Selecionado + ou - 20 projetos de apoio audiovisual nas categorias de INICIANTE, AMADOR e PROFISSIONAL. Os projetos podem apresentar propostas com: 1 - CURTA METRAGEM - Ficção, animação e Documentário; 2 - Vídeoclipe 3 - Vídeodança; 4 - Vídeoarte.	313648.68
M2	Art. 6°, inciso II	Apoio a salas de cinema	71692.82
A2.1	I Prêmio Zumbi dos Palmares	De acordo com o Art. 6º no inciso II, será selecionado 2 ou 3 projetos que apresentem proposta de desenvolver as ações de acordo com a Lei 11525 de 11 de maio 2023, Art 3º, §5º e §6º para fins do desposto no inciso II do caput. considera-se cinema de rua ou cinema itinerante o serviço de exibição aberta ao publico.	71692.82
МЗ	Art. 6°, inciso III	Formação, qualificação e difusão	35994.41
A3.1	I Prêmio Acotirene	De acordo com o Art. 6º inciso III, será selecionados 2 ou 3 projetos com oficinas de formação e capacitação em edição do audiovisual para os inscritos e jovens da escola pública.	35994.41
M4	Art. 8°	Demais áreas da cultura	170677.45
A4.1	II Edital de Prêmios Artes e Cultura Popular - Poeta Jorge de Lima	De acordo com a Lei 11453 Art. 8º no inciso IV concessão de premiação cultural; Lançar Editais de Prêmio e fomento e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas tais como cursos, produções de desenvolvimento de atividades de economia criativa e economia solidária, de manifestações culturais, bem como a realização de atividade artísticas e culturais. 1 - CULTURA POPULAR - Grupo de capoeira, Mestres e Mestras, Matriz africana, Personalidades em destaque que possuem relevância cultural e folguedos em geral; 2 - ARTESANATO Selecionar + ou - 10 artesãos palmarinos; 3 - LITERATURA - Selecionar + ou - 05 Projetos de escritores que lançaram livros com a temáticas relacionada a história local. 4 - MÚSICA: Será selecionados + ou - 25 propostas coletivas (bandas) com musicas autorais, bandas de shows. Dis. Individual	
		2 - ARTESANATO Selecionar + ou - 10 artesãos palmarinos;	